



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

Em três de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas e 10 minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/O8eSbiMkcbw>, deu-se início à 50ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Item 1 - ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA	
1.1 - Apresentação dos presentes, verificação do quórum e aprovação da Ata da 49ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.	
Discussão	Thiago Carrion, Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, cumprimentou todos os presentes e após a verificar o quórum mínimo deu início aos trabalhos. Informou sobre a forma de condução da reunião virtual destacando que os membros do CIF possuem o direito garantido de fala e os demais presentes devem solicitar a fala por meio do <i>chat</i> do sistema <i>Teams</i> durante a primeira hora da reunião, informando o item de pauta desejado. O Presidente Suplente questionou aos presentes sobre a existência de quaisquer objeções quanto à aprovação da ata referente à 49ª Reunião Ordinária do CIF e sobre a dispensa da Leitura da Pauta.
Aprovação	Aprovada a ata da 49ª Reunião Ordinária do CIF.

1.2 – Informes	
Discussão	José Roberto Gariff Guimarães, prefeito de São José do Goiabal/MG, questionou a melhor forma de participação na presente reunião do Comitê Interfederativo, uma vez que assumiu recentemente a presidência do Fórum de Prefeitos e as indicações de representantes para o CIF ainda não haviam sido formalmente respondidas pela SECEX. Daniel Ferreira, Secretário-Executivo substituto do CIF, respondeu que a SECEX estava analisando a questão quanto à previsão do TTAC de haver rodízio entre as indicações de municípios uma vez que se percebeu o revezamento recorrente entre as mesmas quatro prefeituras. Thiago Carrion, Presidente Suplente do CIF, sugeriu a retomada da questão ao final da reunião para maior segurança na resposta, o que foi acordado, e Daniel Ferreira afirmou que a SECEX resgatará histórico de nomeações para garantir resolução célere desta questão. Ainda, Daniel Ferreira informou que em novembro de 2020 foi encaminhado pelo coordenador da Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água (CT-FLOR) ofício com proposta de alteração no Regimento Único das Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo, o que foi encaminhado aos coordenadores das CTs em janeiro e será apreciado em reunião intercâmaras a ser agendada posteriormente.

2 – Pautas da Presidência	
2.1 - Orçamento CIF 2021	
Discussão	Daniel Ferreira apresentou um breve histórico de como se deu o planejamento do Orçamento CIF 2021. Segundo a Cláusula 188 do TTAC, o orçamento de custeio deve ser aprovado pelo CIF para o ano seguinte ainda durante o ano corrente. A SECEX encaminhou em setembro de 2020 solicitação às Câmaras Técnicas de planejamento de atividades para o ano de 2021 e repassou os planejamentos à Fundação Renova. A Fundação Renova apresentou algumas dúvidas e as Câmaras Técnicas então apresentaram suas justificativas. A SECEX então solicitou versão final do orçamento de todas as atividades, assim como das respectivas justificativas e debates em torno da questão, ao que a Fundação Renova respondeu como ainda em elaboração, portanto não havia versão definitiva para aprovação pelo CIF. Portanto, havia a opção de elaboração de encaminhamento ou deliberação de cobrança de apresentação por parte da Renova de proposta de orçamento, uma vez que o prazo de aprovação foi de 31/12/2020, data já extrapolada. Ênio Fonseca, conselheiro titular do Ministério do Meio Ambiente, registrou fala sobre a urgência de conhecimento da informação rapidamente para melhor planejamento e ação por parte dos gestores das estruturas formais do CIF, pois seria possível uma atuação mais efetiva e melhor gestão dos recursos se houvesse compartilhamento mais célere e acessível de todas as informações do sistema para visão ampla do todo por parte dos membros e demais envolvidos. Thiago Carrion esclareceu que a decisão da Fundação Renova não configuraria decisão final, podendo o CIF levar a questão a juízo para definição judicial do orçamento em caso de discordância. Patrícia Fernandes, representante da FEAM, pontuou que a Fundação Renova havia protocolado documentos relativos ao orçamento dos 42 programas e que o processo de análise já estava em andamento, assim, propôs encaminhamento para que as Câmaras Técnicas dêem retorno das análises de suas competências para posterior aprovação pelo CIF.
Manifestação	Carlos Cenachi esclareceu que o orçamento CIF para custeio estava sendo elaborado internamente e seria encaminhado nos próximos dois dias e o orçamento de atividades de execução dos programas seria apresentado na primeira quinzena de fevereiro e propunham a realização de reunião para apresentação.
Encaminhamento E50-2.1	Em 20 dias, a contar da reunião técnica, deverão as Câmaras Técnicas enviarem suas análises para conhecimento dos membros e demais partes envolvidas.

2 – Pautas da Presidência**2.2 - Regulamento para o Custeio CIF**

Discussão	Daniel Ferreira informou que houve debate entre Fundação Renova, SECEX, CIF e FLACSO sobre regulamento para execução do custeio do CIF e fez breve explicação sobre os principais pontos do documento. Thays Coutinho, representante da Ernest Yong, questionou sobre a elaboração de relatórios anuais para auditoria, uma vez que o contrato de auditoria previa auditoria de prestação de contas anual. Daniel Ferreira explicou que a gerenciadora, FLACSO Brasil, irá elaborar relatórios mensais para prestação de contas que serão auditados semestralmente. Thiago Carrion encerrou a discussão afirmando que, caso haja conflito, o contrato de auditoria deverá ser editado pela Fundação Renova, sendo este assunto de resolução interna.
------------------	--

Item 3 – Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT)**3.1 - Manifestação acerca do “Estudo de Componente Indígena (ECI) – Povos Tupiniquim e Guarani de Aracruz/ES”**

Discussão	Paula Santana, representante da FUNAI, fez breve contextualização sobre a Nota Técnica nº 37/2021 e expôs que o TTAC determinava à FUNAI a atribuição de supervisão das ações dos programas referentes aos indígenas e que as competências dos demais órgãos estavam expostas no Termo de Referência emitido pela FUNAI. Regina Nascimento, representante da FUNAI, explicou que a presente nota analisava o Estudo de Componente Indígena Tupiniquim e Guarani e o parecer técnico emitido pela Fundação Renova. Informou que a manifestação da FUNAI foi elaborada em forma de informação técnica conjunta por equipe multidisciplinar e nutriu-se da legislação ambiental indigenista, dos pressupostos e atribuições determinadas à FUNAI pelo TTAC e de diversos documentos técnicos sobre a questão produzidos no âmbito do sistema CIF. A versão final do ECI foi protocolada na FUNAI em fevereiro de 2020, composta por dois volumes, conta com a participação efetiva dos indígenas em sua construção e com referência nominal aos profissionais envolvidos em sua elaboração, assim como fontes metodológicas e bibliográficas. Já o parecer técnico da Fundação Renova, protocolado em março de 2020, não explicitava referência nominal aos profissionais envolvidos e apresentava menor rigor metodológico e bibliográfico em relação ao ECI. O documento da Fundação Renova tinha como objetivo verificar a consistência dos dados do ECI, assim como a veracidade dos impactos apresentados e sua relação com a pluma de rejeitos e nexos de causalidade. Em seguida, fez detalhada apresentação da estrutura temática da informação técnica conjunta explicando aos presentes a necessidade de processo que considere as especificidades indígenas e frisou que o ECI era fruto de processo metodológico coerente e embasado para afirmar a existência de 45 impactos diagnosticados sobre o modo de vida e territorialidade dos povos tupiniquim e guarani. Por fim, o posicionamento da FUNAI recomendou pela aprovação do ECI e afirmou a adequação deste para servir de base para detalhamento dos programas indigenistas. Ainda, apresentou prazos para apresentação do PBA, aos quais a Fundação Renova afirmou impossibilidade de cumprimento. Regina Nascimento finalizou sua fala demonstrando preocupação com possível extrapolação do papel da Fundação Renova ao tentar definir quais impactos são legítimos ou não diante de comprovação científica embasada. Após manifestação da Fundação Renova, Tiago Cantalice, membro da CT-IPCT, esclareceu que a possibilidade de contestação por parte da Renova foi respeitada, porém não garantiria veto, os dissensos foram avaliados pela FUNAI porém não foi identificada justificativa técnica para discordar dos 18 pontos levantados pela Fundação. Ainda, a mesma adotava postura perigosa ao querer pautar como se dar o processo reparatório e a questão de águas superficiais já havia sido tratada anteriormente na Deliberação CIF nº 445. Joeci, representante da comissão de atingidos de Aracruz, pontuou que a manifestação técnica da Fundação Renova não condizia com a realidade vivenciada. André Cintra e Leonardo Bastos também apontaram fragilidades argumentativas na tentativa de contraprova da Fundação Renova sobre as águas superficiais. Thiago Carrion finalizou a discussão afirmando argumentação genérica por parte da Renova sobre impactos derivados de empreendimentos terceiros e que, se assim fosse, era papel da Fundação Renova apresentar contraprovas concretas.
Manifestação	Ricardo Burg pontuou que, dos 45 impactos levantados no ECI, a Fundação Renova reconhecia 27 e apresentava dissenso em relação a 18 impactos. Colocou que a Fundação Renova havia proposto workshop técnico após a entrega da versão final do ECI para discussões, ao qual a consultoria e a FUNAI teriam se ausentado. Em seguida, a Fundação Renova teria apresentado pontos de dissenso juntamente com proposições de solução em reunião de validação com lideranças, que não teriam reconhecido como legítimos os levantamentos feitos pela Renova. Em seguida, Juliana Bedoya colocou que não havia qualquer tipo de dado pretérito que ajudasse a identificar efetivamente se a alteração diagnosticada era oriunda do rompimento da Barragem de Fundão. Ainda, pontuou que características naturais do solo da região foram ignoradas, uma vez que o solo por si só se acidifica. Ricardo Burg finalizou afirmando que percepções isoladas não poderiam impor conclusões socioeconômicas e socioambientais e que a Fundação Renova buscava espaço de diálogo para superação de dissensos.
Encaminhamento E50-3.1	Devem a Câmara Técnica e a Fundação Renova buscar espaço de diálogo técnico para superação de dissensos sobre a questão, preservada a posição adotada pela Câmara Técnica e pelo Comitê Interfederativo.
Deliberação nº 477	Aprovada após alterações para adequação da redação.

4. Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CT-BIO)**4.1. Manifestação acerca de proposição da Fundação Renova para implementação do CETAS**

Discussão	Ênio Fonseca foi designado como relator pela Presidência do CIF para apresentar análise sobre a questão. Sobre a construção do Centro de Manejo e Reabilitação de Animais Silvestres (CETAS), previsto na cláusula 167 do TTAC, afirmou que o período de dois anos para cumprimento da cláusula já estava vencido; Ênio Fonseca pontuou que a Nota Técnica nº 4/2020 trazia histórico de tratativas entre Fundação Renova, IBAMA e IEF em mais de 80 documentos; em 2019, o IBAMA definiu Termo de Referência e lista de equipamentos necessários, tal como era sua obrigação, e repassou à Fundação Renova. Em julho de 2020, a Fundação Renova enviou ofício encaminhando cronograma atualizado para o cumprimento do projeto, o qual foi aprovado pelo IBAMA; em relação ao item de orçamento, é posta a necessidade de aprovação do
------------------	---

	<p>mesmo pelo Conselho Curador e pelo Comitê Socioambiental para subsequente aprovação no sistema CIF. Contudo, o orçamento aprovado pela Renova, Conselho e Comitê não foi encaminhado, caracterizando descumprimento do cronograma. A Fundação Renova então informou que o orçamento referenciado possuía precificação acima dos valores de referência internos da governança da Fundação Renova e sugeriu a retomada do processo de definição do escopo do CETAS, o que foi prontamente recusado pelo IBAMA, pois a dilação de prazo para cumprimento da cláusula 167 venceria em março de 2021. Nesse sentido, a CT-BIO validou a NT n° 4/2020 que determina a apresentação em 10 dias após reunião da Câmara o orçamento do CETAS devidamente aprovado pela Fundação Renova e pelo Conselho Curador, além de aplicação de multa diária a partir do décimo dia de descumprimento. Após manifestação da Renova, Ênio Fonseca reforçou impossibilidade de elaboração de novo cronograma diante do prazo de março de 2021 para cumprimento da cláusula. Thiago Carrion afirmou que a argumentação de orçamento pré-fixado não se sustentava diante do histórico da Fundação Renova e ainda que o Conselho Curador fazia parte da mesma, o que mostrava uma pressuposição por parte da Renova de que o mesmo já reprovaria o orçamento. Frederico Drumond, coordenador da CT-BIO, informou que a solicitação de cronograma atualizado por parte da CT dava-se para fins de acompanhamento e monitoramento das atividades e em nada se relacionava com alteração do projeto em curso. Pontuou ainda que a Fundação Renova já havia solicitado dilação de prazo de 60 dias que não lhe foi concedida pela CT, mantendo-se o prazo de 10 dias. Patrícia Fernandes sugeriu deliberação de notificação para cumprimento do prazo e manifestou preocupação com a realização de projetos maiores e comprometimento da verba compensatória diante da demora por parte da Fundação Renova para construção do CETAS. Por fim, Frederico Drumond reforçou que partiu da própria Fundação Renova a necessidade de aprovação do orçamento pelo Conselho Curador e agora apontavam esta condição como fator de atraso no processo. Thiago Carrion finalizou a discussão explicando a Carlos Cenachi que havia procedência para notificação e posterior aplicação de multa por descumprimento de cláusula do TTAC diante da extrapolação de prazo já estendido.</p>
Manifestação	<p>Renata Stopiglia informou que já havia orçamento previsto e aprovado pelo Conselho Curador para a totalidade do programa e que o mesmo já se mostrava insuficiente principalmente em razão da precificação da construção do CETAS. Diante disso, o orçamento do projeto básico traria incertezas e estava fora do que foi pensado para a totalidade do programa. Ainda, argumentou que era impossível uma previsão orçamentária antes de agosto de 2020, uma vez que o projeto básico não estava finalizado até o referente momento. A solicitação de 60 dias de dilação levava em consideração a realidade de impossibilidade de cumprimento dos prazos solicitados pela CT e reforçados pelo IBAMA. Carlos Cenachi afirmou que as discussões no âmbito da CT responsabilizavam a Fundação Renova pelo atraso no processo mas sabia-se que este período também foi marcado por percalços com outras partes envolvidas e que não via base para imposição de multa pois não havia deliberação pretérita sobre a questão.</p>
Deliberação nº 478	Aprovada sem objeções

5. Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)

5.1. Análise de revisão do pleito do município de Caratinga/MG

Discussão	<p>Juliana Pacheco, representante da SEMAD/MG, fez breve resumo do PG31 e seu orçamento disponível para os 39 municípios e afirmou que o recurso repassado pelos bancos BNDES e BDMG seria gerido pelos municípios, ficando sob responsabilidade dos bancos a análise das planilhas. Informou que o município de Caratinga/MG apresentava dois pleitos vigentes e solicitava a revisão do pleito referente a projetos para contemplar a elaboração de projetos executivos do SES para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas; a justificativa para revisão do pleito e diminuição do número de municípios contemplados de dez para três era a limitação de recursos orçamentários. Segundo a COPASA, a partir da conclusão das obras de ETE e redes, espera-se atender o percentual de 95% da população da sede com tratamento de esgoto. Foram apresentados documentos e informações adicionais solicitadas, logo a CT-SHQA considerava apta a revisão de pleito solicitada pelo município.</p>
Manifestação	A Fundação Renova afirmou não ter considerações a fazer sobre a questão.
Deliberação nº 479	Aprovada sem objeções.

Por fim, às 18 horas e 40 minutos do dia três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um o Presidente Suplente do Comitê Interfederativo, Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 14 horas, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do Youtube através do link: <https://youtu.be/m3jxegVSNgA>, deu-se início à 50ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta e Governança (TAC-Gov), ambos acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

6. Câmara Técnica de Economia e Inovação (CT-EI).

6.1 Metodologia para entrada nos territórios durante Etapa de Coleta de Dados Primários para o “Diagnóstico Complementar da Cadeia Produva da Pesca e Aquicultura e Estudo de Mercado” - Programa de Retomada das Avidades Aquícolas e Pesqueiras (PG16).

Discussão	<p>Foi feita apresentação da análise de estratégia de entrada nos territórios pela Walm Engenharia no âmbito do PG16, que envolve levantamento de dados primários e secundários para diagnóstico da cadeia da pesca, aquicultura e mercado; ao analisar o documento enviado pela Fundação Renova, a CT-EI percebeu que havia pontos que ultrapassavam a temática da Câmara, portanto, foram chamadas CT-IPCT, CT-BIO, CT-ECLLET e CT-PDCS para análise conjunta intercâmaras. Foi analisado o processo de coleta de dados com entidades públicas e atores sociais envolvidos em atividades de pesca e aquicultura, que deveria garantir princípios de participação e validação dos atingidos e representatividade da diversidade de grupos existentes nos territórios. Foram identificados pontos de ajuste a serem feitos no processo, tais como o detalhamento metodológico e público-alvo, uma vez que todo o público deveria ser considerado para não haver lacunas no processo do estudo, a abrangência territorial e indígena e suas especificidades, a estratégia de coleta de dados primários em fase 1 e 2, para que as perguntas elaboradas tenham sensibilidade para captar mudanças ocorridas desde o acidente e, por fim, a própria dinâmica do processo. Ainda, foram pontuadas considerações sobre estudos pretéritos como a percepção da população sobre a qualidade da água e do pescado enquanto impacto a nível</p>
------------------	--

	socioeconômico e a dinâmica social própria do consumo da pesca e da aquicultura. A Nota Técnica ainda expunha 40 encaminhamento com sugestões e diretrizes gerais a serem incorporadas, além de ajustes a serem feitos na equipe técnica. Ao final da apresentação, Mariangela de Lorenzo, consultora contratada dos camarueiros de Vitória/ES, parabenizou a construção da NT e informou sobre disponibilidade de diagnóstico realizado pela FGV sobre a cadeia produtiva dos camarueiros de Vitória/ES e pontuou a cautela necessária ao entrar em território para sobreposição de trabalho já realizado.
Manifestação	Juliana Bedoya afirmou que a Fundação Renova estava em concordância com o exposto.
Deliberação nº 480	Aprovada sem objeções.

7. Oportunidade de fala dos atingidos

Ponto retirado de pauta por falta de inscrições para uso da palavra.

8. Câmara Técnica de Saúde (CT-Saúde)

8.1. Apresentação do 7º Boleim Trimestral do PMQACH

Discussão	Alice Silva, coordenadora do GT-Água, apresentou o 7º Boletim Trimestral do PMQACH, correspondente ao período de 29/06/2020 a 16/09/2020, e informou que, devido a pandemia de COVID-19, houve período sem coleta para cumprimento das medidas de segurança sanitária. No referente boletim, houve diminuição dos pontos de coleta de 300 para 56 para evitar entrada de profissionais em localidades privadas, sendo monitoradas apenas os pontos de localização pública. Os resultados obtidos apontaram que apenas os municípios de Alpercata/MG e Naque/MG não apresentaram resultados insatisfatórios dentro dos parâmetros analisados. Foi exposto que locais onde não havia tratamento de água mostravam maior porcentagem de resultados insatisfatórios. Alice Silva fez breves explicações técnicas exemplificando gráficos para cada município analisado no boletim, com ênfase em contaminação de alumínio, ferro, manganês, entre outros. De forma geral, resultados insatisfatórios estariam relacionados a falta de cloro residual livre. Ainda, foram identificados locais com resultados insatisfatórios para trihalometano total, que apresenta risco à saúde humana.
------------------	--

Por fim, às 15 horas e 5 minutos, o Presidente Supente Thiago Carrion, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL RODRIGUES GOMES FERREIRA, Analista Ambiental**, em 04/03/2021, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9427579** e o código CRC **E32C98CC**.